

Reunião de 16/07/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DEZASSEIS DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

ATA N.º 14/2024

_____ Aos dezasseis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, que se realizaria em Malhou, mas ainda sem definição de local. _____

_____ Por sua vez, conjugado com o Edital 202416852, de 5 de julho de 2024, que, publicitou o deliberado em reunião de Câmara de 1 de julho de 2024, nomeadamente que a presente reunião se realizasse, não no dia 15 de julho de 2024, mas sim a 16 de julho de 2024, por motivos da visita do Secretário de Estado do Turismo ao PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para uma reunião de trabalho. _____

_____ Publicitou, também, que a reunião de 16 de julho de 2024, se realizava pelas 17h00, no Edifício da Delegação de Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, na Rua Padre Reis, 75, em Malhou. _____

PRESIDENTE: _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

VEREADORES PRESENTES: _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borrhalho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

FALTAS JUSTIFICADAS _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, por se encontrar em gozo de período de férias. _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

1 - PONTO PRÉVIO _____

_____ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 1 de julho de 2024
(Para deliberação) _____

Reunião de 16/07/2024

_____ 1.2 – Proposta de Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU – Projeto “Estaminé”. Documento Ref.^a 202417499. Processo Ref.^a 2024/200.10.800/1 (Para deliberação) _____

_____ 1.3 – Proposta de Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU – Projeto “Quarteirão Vila Moreira”. Documento Ref.^a 202417501. Processo Ref.^a 2024/200.10800/16 (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 26/06/2024 a 10/07/2024. Documento ref.^a 202417490. Processo ref.^a 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.b – Relatório de Contas 2023 e Parecer do Fiscal Único – RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. Documento ref.^a 202417619. Processo ref.^a 2024/900.20.200/7 (Para conhecimento) _____

_____ 2.c – Relatório de Endividamento Municipal – 2.º trimestre/2024 – AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. Documento ref.^a 202408614. Processo ref.^a _____ (Para conhecimento) _____

_____ 2.d – Instalação de Circuito RNSI para acesso a Sistemas Eleitorais e de Contra Ordenação Rodoviária. Documento Ref.^a 202402729. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/55 (Para deliberação) _____

_____ 2.e – Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um posto de trabalho da Carreira Geral de Técnico Superior, área funcional Arquivo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado. Documento Ref.^a 202417491. Processo Ref.^a 2024/250.10.101/2 (Para deliberação) _____

_____ 2.f – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas associadas ao evento “Festa da Cerveja”, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no Jardim da Junta de Freguesia de Malhou. Documento Ref.^a 202416577. Processo Ref.^a 2024/350.10.600/46 (Para ratificação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração nº 27 ao Orçamento e nº 26 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202416317. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Mapas Para Reunião de Câmara de 16 de julho de 2024 - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 21 de junho a 4 de julho de 2024. Documento ref.^a 202416872. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 – Proposta de Aditamento às Regras de Conduta e de Utilização do Complexo Olhos d'Água do Alviela. Documento Ref.^a 202417435. Processo Ref.^a 2024/150.10.100/2(Para deliberação) _____

_____ 3.2 – Proposta de Alteração às Normas de Segurança das Piscinas Municipais de Alcanena. Documento Ref.^a 202417431. Processo Ref.^a 2024/100.10.400/10 (Para deliberação) _____

_____ 3.3 – Revisão da Proposta de Apoio Económico – PF 20076250. Documento Ref.^a 202417502. Processo Ref.^a 2024/650.20.304/32 (Para deliberação) _____

_____ 3.4 – Informação e Alteração ao Contrato de Arrendamento (valor de renda) – Joana Isabel Santos Oliveira. Documento Ref.^a 202417493. Processo Ref.^a 2020/300.30.008/42 (Para deliberação) _____

_____ 3.5 – Apoio Psicossocial. Processo ref.^a Processo 08/739/2024. Documento Ref.^a 202414800. Processo Ref.^a 2024/650.20.304/34 (Para deliberação) _____

_____ 3.6 – Proposta de Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível. Documento Ref.^a 202417699. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/35 (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 – Regulamento Acreditar Alcanena – Pedido de Isenção de IMI, ao abrigo do art.º 15º - Famílias Numerosas. Documento Ref.^a 2024159424. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/52 (Para deliberação) _____

Reunião de 16/07/2024

_____ 4.2 – Procedimento de Majoração de Taxas de IMI 2023 – Correção das classificações atribuídas a dois artigos matriciais urbanos. Documento Ref.^a 202417434. Processo Ref.^a 2024/350.10.600/47 (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 – Revogação da Decisão de Contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público para Contratação da Emp_DPGOM_2024_22_Habitação Rua João de Deus – Alcanena (Casa Ladeiras). Documento Ref.^a 202416968. Processo ref.^a 2024/300.10.001/62 (Para deliberação) _____

_____ 5.2 – Revogação da Decisão de Contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri) referente ao Concurso Público para Contratação da Emp_DPGOM_2024_21_Reabilitação de Edifício sito nas Ruas Dr. Egas Moniz, n.º 130, e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO). Documento ref.^a 202416952. Processo ref.^a 2024/300.10.001/60 (Para deliberação) _____

_____ 5.3 – Avaliação / Instrução do Projeto de Execução (revisto) de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto AQ_Serv_DPGOM_2023_23 – Projeto de Reabilitação do Edifício Municipal “Casa S. Pedro”. Documento Ref.^a 202416314. Processo Ref.^a 2024/300.10.005/105. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 – Projeto Execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria 255/2023, de 07 de agosto. Consulta Prévia – Aq_Serv_DPGOM/2023/29 – Elaboração de Revisão do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Creche de Bugalhos. Documento ref.^a 202417401. Processo ref.^a 2024/300.10.005/125 (Para deliberação) _____

_____ 5.5 – Despacho de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Concurso Público para Aquisição de Serviços_DPGOM_2024_25_Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.^a 202416804. Processo ref.^a 2024/300.10.005/749 (Para conhecimento) _____

_____ 5.6 – Empreitada _DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena: _____

_____ - Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO); _____

_____ - Coordenação de Segurança em Obra; _____

_____ - Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. _____

_____ Documento Ref.^a 202417395. Processo Ref.^a 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) _____

_____ 5.7 – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) - Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento Ref.^a 202417471. Processo Ref.^a 2024/300.10.001/15. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 – Emp_DPGOM_2024_13 - Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato da Empreitada de Conceção/Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a Edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde _____

_____ - Ata n.º 3 – Relatório Final; _____

_____ - Minuta do Contrato; _____

_____ - Compromisso. _____

_____ Documento Ref.^a 202417636. Processo Ref.^a 2024/300.10.001/37. (Para deliberação) _____

_____ 5.9 – Emp_DPGOM_2024_10_Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena: _____

_____ - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO); _____

_____ - Comunicação Prévia a ACT _____

_____ Documento Ref.^a 202417504. Processo Ref.^a 2024/300/10.001/3 (Para deliberação) _____

_____ 5.10 - Aprovação do Estudo Prévio relativo à Aq_Serv_DPGOM_2024_17_Estudo Prévio e Projeto de execução das Infraestruturas Relativas à 1.^a Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 - Alcanena. Documento Ref.^a 202417708. Processo Ref.^a 2024/300.10.005/470. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Apoio pontual ao Coletivo Guarda Rios (Moledro – Associação Cultural) para a realização de atividades em torno do rio Alviela (Observatório dos Rios, Escola Rio e Laboratório dos Sedimentos). Documento Ref.^a 202416644. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/55. (Para deliberação) _____

Reunião de 16/07/2024

_____ 6.2 – Associativismo 2024 | Apoio Festejos | Programa Base 0 | Comissão Festas da Louriceira - Valor apoio 500€. Documento Ref.^a 202417123. Processo Ref.^a 2024/850.10.002/28 (Para deliberação) _____

_____ 6.3 – Informação de doação materiais. Documento Ref.^a 202417156. Processo Ref.^a 2024/300.10.004/8 (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Relatório de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena - Mês de junho. Documento Ref.^a 202416906. Processo Ref.^a 2024/550.20.500/32. (Para conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ 8.1 – Campanha de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica e Controlo de Outras Zoonoses e Gestão de Animais em CRO – Centro de Recolha Oficial. Documento Ref.^a 202416364. Processo Ref.^a 2024/700.20.800/1. (Para conhecimento) _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** _____

_____ **O Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro** agradeceu a presença de todos. _____

_____ Não havendo mais questões do público presente na sala, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra a Vereadora Sónia Bento.** Questionou sobre o ponto de situação da possível passagem da Linha de Muito Alta Tensão no Concelho. Disse ter visto que, a caminho de Leiria, estavam a ser colocadas torres novas ao lado das existentes. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava de uma renovação da rede e não da criação de nova linha. _____

_____ Acrescentou que tinha reunido, juntamente com o Vereador Nuno Silva e com o Presidente da Câmara da Batalha, com a Secretária de Estado da Energia, no Ministério do Ambiente. Dessa reunião não saíram quaisquer resultados nem foi obtida qualquer resposta. _____

_____ Informou que já tinha sido remetido o Parecer do ICF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., submetido em sede de consulta pública, confirmando-se ser negativo e que, à partida, seria vinculativo, logo, era expectativa das Câmaras envolvidas que o projeto fosse chumbado. _____

_____ O projeto atravessava zonas de conservação da natureza classificadas com o Tipo I, a área mais restritiva em termos de alteração do seu uso, não só para a colocação das torres de apoio, mas também em relação ao seu atravessamento pelas respetivas linhas. _____

_____ O processo estava a ser conduzido pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que atualmente estava sem Presidência atribuída. _____

_____ Informou que tinha solicitado o agendamento de reunião com a Ministra do Ambiente e Energia, para tratamento deste e de outros assuntos. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** solicitou que o Parecer lhes fosse remetido, para conhecimento. _____

_____ **Questionou, também, a Vereadora Sónia Bento,** sobre a abertura do Jardim de Infância do Castelo, atendendo a que se viam poucas movimentações de trabalhos no local. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho, em resposta à Vereadora Sónia Bento acerca do Jardim-de-Infância do Castelo,** informou que as obras no espaço estavam a decorrer dentro do previsto, estavam a ser efetuadas as intervenções a nível o Plano de Segurança, foi revisto todo o sistema de aquecimento e previa-se que o mobiliário e materiais pedagógicos fosse rececionado na primeira semana de agosto. _____

_____ **Não existindo questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 17h20h deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 1 de julho de 2024 (Para deliberação)** _____

Reunião de 16/07/2024

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 1 de julho de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 1 de julho de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Absteve-se a Vereadora Marlene Carvalho**, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borrvalho, José Luís Ramos, Sónia Bento, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara.

_____ **1.2 – Proposta de Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU – Projeto “Estaminé”. Documento Ref.ª 202417499. Processo Ref.ª 2024/200.10.800/1 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ Esclareceu o Vereador Tiago Borrvalho que sobre questões que se vinham levantando sobre o facto de se estar a construir habitação em Minde, sem que fossem acautelados os devidos lugares de estacionamento. Esclareceu que tal não era correto pois, no quarteirão à frente, em frente à casa denominada como “Casa dos Azulejos”, iriam ser adquiridos 6 prédios, para construção de 8 habitações. Nesse sítio, deveriam ser acautelados 16 lugares de estacionamento. No entanto, iriam ser criados 25 lugares, que iriam servir as habitações que iriam ser qualificadas no edifício “Estaminé”. _____

_____ **O Vereador Tiago Borrvalho** compreendeu a explicação dada pelo Senhor Presidente. Esclareceu existirem duas correntes de pensamento para aquele espaço, sendo uma delas aquela que foi apresentada no programa eleitoral do Partido Socialista, concretamente para a criação de um espaço público ali, atendendo ao histórico do espaço. Foi nesse espaço que se realizou a Feira de Santana e onde se reuniam as diversas coletividades, à época. O edifício localizava-se junto à loja do CAORG -

Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, lugar emblemático. Da mesma forma como reabilitaram o espaço público em frente ao Museu de Aguarela Roque Gameiro, também se poderia fazer algo semelhante para o espaço em questão. A seu ver, poderia ter havido a sensibilidade de se auscultar a população e as diversas correntes, no sentido de se avaliar qual o projeto mais legítimo para o espaço em questão. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que era, sim, sua obrigação, falar com especialistas sobre as temáticas e não com “estudólogos”. Perguntou aos urbanistas que disseram não fazer sentido a retirada do edifício, pois iria ficar uma “parede cega”. Aquele edifício fechava o largo e rematava o quarteirão. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para o Projeto "Estaminé", para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 3 fogos de habitação, num investimento total de 425.575,08€ (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). _

_____ Mais foi deliberado aprovar a constituição a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, habitação, com a área de 168 m2, localizado em Sítio da Praça, Freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 3857 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3292 da freguesia Minde, com o valor patrimonial de 43.469,96€ (quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). _

_____ **1.3 – Proposta de Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU – Projeto “Quarteirão Vila Moreira”. Documento Ref.ª 202417501. Processo Ref.ª 2024/200.10800/16 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

Reunião de 16/07/2024

_____ Sobre a habitação a custos acessíveis, informou que já tinha sido lançado, por duas vezes, concurso para requalificação do “Café Paraíso” e que, por duas vezes, ficou deserto. Ficaram, também desertos os concursos do “Prédio Mais Antigo”, “Casa Ladeiras” e habitação em “Filhós”. Apenas o concurso para a “Loja do Júlio” tivera um concorrente. O concurso para a construção de habitação coletiva também teve dois concorrentes. _____

_____ Também os concursos de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena e do Bairro Timor Lorosae tiveram concorrentes, concluindo-se que os concorrentes pretendiam concursos onde pudessem ter alguma escala. O que não acontecia com os pequenos projetos. No concurso para requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, optou-se por se juntar ambos numa só empreitada, para se ganhar escala. _____

_____ Estava a ser ponderado juntar, também, estes projetos mais pequenos num único concurso, para se ganhar escala. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., permitia o aumento do orçamento dos concursos que ficaram desertos. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que iria reunir com o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na quinta-feira seguinte à presente reunião. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para a Projeto " Quarteirão de Vila Moreira", para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 16 fogos de habitação, num investimento total de 2.323.758,75€ (dois milhões trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). _____

_____ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície dos seguintes prédios urbanos: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 276,77 m², localizado em Rua Prof^a Ermelinda Duarte Carvalhão, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 69 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 695 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 50.960,00€ (cinquenta mil e novecentos e sessenta euros); _____

_____ b) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 272,00 m², localizado em Rua Prof^a Ermelinda Duarte Carvalhão, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 55 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 697 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 49.141,79€ ((quarenta e nove mil e cento e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos); _____

_____ c) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 212,00 m², localizado em Rua Prof^a Ermelinda Duarte Carvalhão, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 71 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 725 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 31.150,35€ (trinta e um mil e cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos); _____

_____ d) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 92,10 m², localizado em Rua Eng. Duarte Pacheco, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 934 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1063 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 31.708,60€ (trinta e um mil e setecentos e oito euros e sessenta cêntimos); _____

_____ e) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 92,20 m², localizado em Rua Eng. Duarte Pacheco, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 935 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1065 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 31.749,20€ (trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos); _____

_____ f) Prédio urbano, constituído por habitação, com a área de 60,47 m², localizado em Rua Eng. Duarte Pacheco, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Reunião de 16/07/2024

Alcanena sob o número 936 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1067 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 23.020,00€ (vinte e três mil e vinte euros).

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 26/06/2024 a 10/07/2024. Documento ref.ª 202414479. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento)

Presente à reunião a Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito acima identificada.

Deliberação: Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 26/06/2024 a 10/07/2024.

2.b – Relatório de Contas 2023 e Parecer do Fiscal Único – RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. Documento ref.ª 202417619. Processo ref.ª 2024/900.20.200/7 (Para conhecimento)

Deliberação: Tomado conhecimento do Relatório de Contas 2023 e Parecer do Fiscal Único – RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.

2.c – Relatório de Endividamento Municipal – 2.º trimestre/2024 – AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. Documento ref.ª 202408614. Processo ref.ª 202417597 (Para conhecimento)

Deliberação: Tomado conhecimento do Relatório de Endividamento Municipal – 2.º trimestre/2024 – AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo.

_____ **2.d – Instalação de Circuito RNSI para acesso a Sistemas Eleitorais e de Contra Ordenação Rodoviária. Documento Ref.^a 202402729. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/55 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere da intenção da Administração Eleitoral passar a disponibilizar os acessos às plataformas eleitorais apenas em redes fechadas, nomeadamente à plataforma de visualização de computadores das mesas, carregamento de composição de mesas, acesso a cadernos eleitorais e carregamento de resultados apurados no escrutínio provisório. O acesso passará a ser feito por acesso através de um circuito da RNSI - Rede Nacional de Segurança Interna. _____

_____ Este circuito possibilitará o acesso a outras aplicações do Ministério da Administração Interna, de onde se destacam as contraordenações rodoviárias. _____

_____ A instalação do acesso à RNSI - Rede Nacional de Segurança Interna será feita sem quaisquer encargos financeiros para o Município, conforme consta dos considerandos da Minuta de Protocolo em anexo à informação Ref.^a 202402729. Processo Ref.^a 2024/850.10.003/55. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** pediu esclarecimentos sobre o proposto. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** informou que era uma espécie de intranet do Ministério da Administração Interna. Seria o Ministério que iria fazer a instalação e coordenação do sistema. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Alcanena, para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Alcanena. _____

_____ **2.e – Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um posto de trabalho da Carreira Geral de Técnico Superior, área funcional Arquivo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado. Documento Ref.^a 202417491. Processo Ref.^a 2024/250.10.101/2 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um posto de

trabalho da Carreira Geral de Técnico Superior, área funcional Arquivo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4, do artigo 30.º, e n.º 1, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, área funcional arquivo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro. _____

_____ **2.f – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas associadas ao evento “Festa da Cerveja”, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no Jardim da Junta de Freguesia de Malhou. Documento Ref.ª 202416577. Processo Ref.ª 2024/350.10.600/46 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Comissão de Festas de Malhou, solicitar a isenção de pagamento das taxas para o evento “Festa da Cerveja”, que se realizou nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no Jardim da Junta de Freguesia de Malhou. _____

_____ A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental, informou que o pedido de isenção poderia ter enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, com a aclaração efetuada pela Câmara, a qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida, sujeita a deliberação ou ratificação da Câmara Municipal. _____

_____ Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara exarou Despacho a 5 de julho de 2024, deferindo a isenção do pagamento das taxas, atendendo ao interesse público que tem impacto na comunidade em geral e na população, em particular. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 5 de julho de 2024, no qual deferiu, atendendo ao

interesse público que tem impacto na comunidade em geral e na população, em particular, a isenção do pagamento das taxas aplicáveis ao evento “Festa da Cerveja”, que se realizou nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no Jardim da Junta de Freguesia de Malhou, organizado pela Comissão de Festas de Malhou. _____

_____ 2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a – Alteração nº 27 ao Orçamento e nº 26 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202416317. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ Deliberação: Tomado conhecimento. _____

_____ 2.1.b - - Mapas Para Reunião de Câmara de 16 de julho de 2024 - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 21 de junho a 4 de julho de 2024. Documento ref.^a 202416872. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ Deliberação: Tomado conhecimento. _____

_____ 2.1.c – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 15 de julho, o qual acusa um saldo de 6.497.908,22€ (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e oito euros e vinte e dois centimos), sendo 5.897.066,14€ (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil e sessenta e seis euros catorze centimos), de operações orçamentais e 600.842,08€ (seiscentos mil e oitocentos e quarenta e dois euros e oito centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ Deliberação: Tomado conhecimento. _____

_____ 3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

_____ 3.1 – Proposta de Aditamento às Regras de Conduta e de Utilização do Complexo Olhos d’Água do Alviela. Documento Ref.^a 202417435. Processo Ref.^a 2024/150.10.100/2(Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

Reunião de 16/07/2024

_____ Refere-se que, em reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024, sob Proposta ref.^a 202409620, foi aprovado, por unanimidade, as Normas de Conduta a aplicar na utilização do Complexo – Olhos d'Água do Alviela, que acrescem ao Regulamento em vigor (Regulamento de Funcionamento da Praia Fluvial dos Olhos d'Água, Nascentes do Rio Alviela, aprovado e publicado em Diário da República no Edital n.º 171/2000, de 10 de maio, 2ª série). _____

_____ Propõe-se Aditamento às mesmas, com aclaração de alguns dos pontos. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Aditamento às Normas de Conduta aprovadas na Reunião de Câmara n.º 8/2024, realizada a 24/04/2024, que acrescem ao Regulamento em vigor, as seguintes regras para a utilização do Complexo dos Olhos d'Água do Alviela, como forma de promover a segurança e a harmonia na fruição deste espaço, acrescentando às mesmas que: _____

_____ - É obrigatório o uso de fato de banho adequado (masculino e feminino) em toda a extensão do plano de água; _____

_____ - A fiscalização do Complexo dos Olhos d'Água do Alviela, além dos fiscais municipais e outros funcionários da Câmara em serviço no local, fica ainda a cargo das forças e serviços de segurança nacionais (nos termos do artigo 25º da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto). _____

_____ **3.2 – Proposta de Alteração às Normas de Segurança das Piscinas Municipais de Alcanena. Documento Ref.^a 202417431. Processo Ref.^a 2024/100.10.400/10 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião, na qual se propõe a aprovação das Regras de Conduta a aplicar na utilização das Piscinas Municipais de Alcanena, que acrescem ao Regulamento em vigor desde 2001 e Normas de Segurança para as Piscinas Municipais de Alcanena e Minde, aprovadas em reunião de Câmara realizada a 5 de setembro de 2016. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** prestou alguns esclarecimentos. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as Regras de Conduta a aplicar na Utilização das Piscinas Municipais de Alcanena, anexas à Proposta Ref.^a 202417431, constante do Processo Ref.^a 2024/100.10.400/10, que acrescem ao Regulamento em vigor desde 2001 e Normas de Segurança para as Piscinas Municipais

de Alcanena e Minde, aprovadas em reunião de Câmara realizada a 5 de setembro de 2016. _____

_____ **3.3 – Revisão da Proposta de Apoio Económico – PF 20076250. Documento Ref.ª 202417502. Processo Ref.ª 2024/650.20.304/32 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a Atribuição de Apoio Eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 20076250, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: _____

_____ - Processo n.º 20076250, documento referência 202417502 – 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio a despesas com alojamento (renda). _____

_____ **3.4 – Informação e Alteração ao Contrato de Arrendamento (valor de renda) – Joana Isabel Santos Oliveira. Documento Ref.ª 202417493. Processo Ref.ª 2020/300.30.008/42 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que a inquilina do fogo relativo ao Bloco 9, n.º 254 r/c esquerdo, sito no Bairro Timor Lorosae, apresentou requerimento com o número 202407184, solicitando a redução do valor de renda de casa, considerando a diminuição dos rendimentos do agregado familiar e alteração de habitação para um fogo de tipologia T3. _____

_____ Efetuado o respetivo relatório social, propõe-se a alteração do valor da renda e aprovação de Minuta de Alteração ao Contrato de Arrendamento. _____

_____ Atendendo a que se prevê, nos próximos 2 anos, a intervenção de reabilitação do edificado do Bairro Timor Lorosae, não será possível fazer a alteração de habitação, no momento, sendo a situação reavaliada após a conclusão da reabilitação.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, parcialmente, o requerimento apresentado pela inquilina do fogo relativo ao Bloco 9, n.º 254 r/c

esquerdo, sito no Bairro Timor Lorosae (requerimento número 202407184), nomeadamente: _____

_____ a) Aprovação da redução do valor da renda, face aos atuais rendimentos do agregado familiar, cujo valor consta da Minuta de Alteração ao Contrato de Arrendamento em vigor. _____

_____ b) Aprovação da Minuta de Alteração ao Contrato de Arrendamento em vigor. _____

_____ c) Isenção do pagamento da caução prevista, uma vez que a inquilina procedeu ao seu pagamento, no Contrato anteriormente assinado e referente à habitação que lhe está atribuída. _____

_____ d) A alteração do valor da renda produz efeitos após a aprovação da mesma, tendo em consideração o ponto 5, do artigo 26.º, do Regulamento que determina que a renda se vence no 1.º dia útil do mês a que respeita, devendo ser paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Alcanena, até ao dia 15 desse mês. _____

_____ e) A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2024. _____

_____ f) Por motivos da intervenção de reabilitação do edificado do Bairro Timor Lorosae, que se prevê ter uma duração de 2 anos, não será possível fazer a alteração de habitação, no momento, sendo a situação reavaliada após a conclusão da reabilitação. _____

_____ **3.5 – Apoio Psicossocial – Processo 08/739/2024. Documento Ref.ª 202414800. Processo Ref.ª 2024/650.20.304/34 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que a munícipe constante do Processo 08/739/2024, da DDSU, veio solicitar apoio para limpeza do terreno urbano onde se encontra a sua habitação, atendendo às dificuldades económicas da requerente, atendendo a ser caso acompanhado pelos Serviços Sociais do Município, já há alguns anos. _____

_____ Em 2021, a munícipe beneficiou de apoio por parte da Câmara Municipal de Alcanena na limpeza do seu terreno urbano, tendo o mesmo sido executado pelos Bombeiros Sapadores e os respetivos custos suportados pelo Município. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento apresentado pela munícipe constante do Processo 08/739/2024, da DDHS - Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, consubstanciado no Relatório Social dos serviços do Município, para que Município possa efetuar a limpeza do terreno urbano onde se encontra a habitação da requerente, devido às dificuldades económicas da requerente. _____

_____ **3.6 – Proposta de Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível. Documento Ref.ª 202417699. Processo Ref.ª 2024/850.10.003/35 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Refere-se que foi aprovado, em reunião de Câmara realizada a 3 de junho de 2024, dar início ao procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento Municipal do Arrendamento Acessível. _____

_____ Decorrido o prazo para constituição de interessados, não chegou ao processo qualquer contributo. _____

_____ Assim, propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Arrendamento Acessível, seguindo o mesmo para consulta pública. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se este modelo se aplicava a todas as habitações que iriam ser construídas e se fora elaborado com base nalgum modelo estereotipado do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Regulamento se iria aplicar, em primeiro lugar às habitações a custos acessíveis que eram do Município, concretamente às 6 habitações que estavam a ser construídas no antigo edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana. Sobre este Regulamento, sendo Municipal, não era necessário auscultar o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. _____

_____ De seguida, ir-se-ia propor ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. que pudesse ser o Município a assumir a gestão das habitações que, com custos a imputar ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a condição de aplicação do Regulamento Municipal. O IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. atribuía as habitações por sorteio, o que não se pretendia que assim fosse, no sentido de haver distinção entre habitação social e habitação a custos acessíveis, sendo para isso o fator remuneração o fator distintivo. _____

_____ Informou que tinham sido firmados cerca de 20 acordos com o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e ainda estavam cerca mais de 18 para firmar. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** _____

_____ 1) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Arrendamento Acessível, e, bem assim, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do

Reunião de 16/07/2024

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter o mesmo a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis; _____

_____ 2) Nos termos do n.º 2, do artigo 101.º, do citado diploma legal, convidarem-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Alcanena, indicando a respetiva morada, ou através do endereço eletrónico indicando o mesmo. _____

_____ 3) Após os períodos de consulta pública, de audição das entidades e dos interessados, proceder-se-á à análise dos contributos que vierem a ser apresentados, com vista à respetiva aceitação ou não, após o que o processo será novamente presente à reunião de Câmara para aprovação da Proposta de Regulamento com as alterações daí resultantes e deliberação de submeter ao Órgão Deliberativo do Município; _____

_____ 4) De seguida será a Proposta submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto no na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

_____ 5) Após aprovação da Assembleia Municipal, deve o Regulamento ser publicado na íntegra, em Diário da República, sob pena de ineficácia do mesmo e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e Site da Internet, tudo nos termos do artigo 139.º, do CPA - Código de Procedimento Administrativo. _____

_____ 4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _____

_____ 4.1 – Regulamento Acreditar Alcanena – Pedido de Isenção de IMI, ao abrigo do art.º 15º - Famílias Numerosas. Documento Ref.ª 202415924. Processo Ref.ª 2024/850.10.003/52 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio o requerente Marco André Seco dos Santos apresentar pedido para enquadramento no Regulamento Acreditar Alcanena - Regulamento de incentivos fiscais à fixação de pessoas, famílias e empresas, designadamente nos apoios previstos no artigo 15.º - Apoio a famílias numerosas. _____

_____ Analisado o pedido, entenderam os serviços que estão cumpridos os pressupostos para atribuição do apoio correspondente à isenção do pagamento do IMI –

Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2024, a liquidar em 2025, dado que o agregado familiar em questão é considerado família numerosa, por ser constituído por três dependentes a cargo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do artigo 24.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, o pedido de apoio solicitado pelo requerente Marco André Seco dos Santos, correspondente à isenção do pagamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano civil de 2024, a liquidar em 2025, correspondente ao artigo matricial n.º 2518 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ao abrigo do artigo 15.º - Apoio a famílias numerosas, do Regulamento Acreditar Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado comunicar a presente decisão ao requerente, devendo os serviços comunicar igualmente a isenção à Autoridade Tributária, até 31/12/2024, por transmissão eletrónica de dados, conforme o n.º 14, do artigo 112.º, do Código do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

_____ **4.2 – Procedimento de Majoração de Taxas de IMI 2023 – Correção das classificações atribuídas a dois artigos matriciais urbanos. Documento Ref.ª 202417434. Processo Ref.ª 2024/350.10.600/47 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que se encontra definido na legislação, nomeadamente no n.º 3 e n.º 8, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena” (publicado no DR n.º 204, de 21 de outubro de 2022, sob o Edital n.º 1538/2022 e republicado no DR n.º 55 de 17 de março de 2023, sob o Edital n.º 419/2023), que os municípios podem fixar anualmente, a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, elevando-a ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas (artigo 8º, n.º 5); e também podem majorar até 30% a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis quanto a prédios urbanos degradados³ (deliberação de Assembleia Municipal de dezembro de 2023). _____

_____ No ano de 2023 foram majorados mais de 3 centenas de imóveis nas condições de devoluto, ruína e degradados dos quais fizeram parte os dois artigos urbanos matriciais abaixo identificados: _____

_____ a) Imóvel considerado como devoluto (triplicação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis) - Prédio urbano artigo matricial n.º 168 da UF de Alcanena e Vila Moreira, com localização em Rua 25 de abril, n.º 396, em Alcanena. _____

_____ b) Imóvel considerado como ruínas (triplicação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis) – Prédio urbano artigo matricial n.º 968 da UF de Alcanena e Vila Moreira, com localização em Rua do Tojal, Alcanena. _____

_____ Vieram os proprietários de ambos os imóveis apresentar as devidas alegações. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a desclassificação do imóvel com artigo matricial urbano n.º 168 da UF de Alcanena e Vila Moreira (140211 – 168), da qualidade de devoluto e assim considerado nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena” em conjugação com n.º 3, do artigo 112.º, do Código do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e; _____

_____ Aprovada a desclassificação do imóvel com artigo matricial urbano n.º 968 da UF de Alcanena e Vila Moreira (140211 – 968), da qualidade de ruína, e assim considerado nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena” em conjugação com n.º 3, do artigo 112.º, do Código do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis; _____

_____ Mais foi deliberado que ambos os artigos matriciais sejam considerados prédios degradados e que possam ser majorados em 30% na taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2023 (Proposta n.º 27nov2023EI0835 de 27/11/2023, alínea 2), do Ponto II), nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis. _____

_____ Deliberado ainda que seja dado conhecimento da deliberação aos respetivos proprietários bem como à direção de serviços do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, da Autoridade Tributária, através de correio eletrónico, com anexo da certidão da deliberação da decisão tomada em reunião de câmara, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 – Revogação da Decisão de Contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público para Contratação da Emp_DPGOM_2024_22_Habitação Rua João de Deus – Alcanena (Casa**

Ladeiras). Documento Ref.ª 202416968. Processo ref.ª 2024/300.10.001/62 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da Empreitada Emp_DPGOM_2024_22_Habitação Rua João de Deus – Alcanena (Casa Ladeiras) e consequente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à apresentação de propostas pelos concorrentes, tendo dois interessados apresentado declaração justificando a não apresentação de proposta, com a impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso, (799 893,84€ (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos)) _____

_____ Deliberação, tomada por unanimidade: _____

_____ a) Declarar a não adjudicação da Empreitada Emp_DPGOM_2024_22_Habitação Rua João de Deus – Alcanena (Casa Ladeiras), nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ b) Mais foi deliberado revogar a decisão de contratar, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 5.2 – Revogação da Decisão de Contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri) referente ao Concurso Público para Contratação da Emp_DPGOM_2024_21_Reabilitação de Edifício sito nas Ruas Dr. Egas Moniz, n.º 130, e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO). Documento ref.ª 202416952. Processo ref.ª 2024/300.10.001/60 (Para deliberação)

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da Emp_DPGOM_2024_21_Reabilitação de Edifício sito nas Ruas Dr. Egas Moniz, n.º 130, e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO) e consequente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à apresentação de propostas pelos concorrentes, tendo dois os interessados apresentado Declaração justificando a não apresentação de proposta, com a impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso, (201.900,00€ (duzentos e um mil e novecentos euros)). _____

_____ Deliberação, tomada por unanimidade: _____

Reunião de 16/07/2024

_____ a) Declarar a não adjudicação da Empreitada Emp_DPGOM_2024_21_Reabilitação de Edifício sito nas Ruas Dr. Egas Moniz, n.º 130, e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO), nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ b) Mais foi deliberado revogar a decisão de contratar, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.3 – Avaliação / Instrução do Projeto de Execução (revisto) de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto AQ_Serv_DPGOM_2023_23 – Projeto de Reabilitação do Edifício Municipal “Casa S. Pedro”. Documento Ref.ª 202416314. Processo Ref.ª 2024/300.10.005/105. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a AQ_Serv_DPGOM_2023_23 – Projeto de Reabilitação do Edifício Municipal “Casa S. Pedro”, adjudicado por Despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, Nuno Silva, pela competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22017, de 27/10/2022, com o n.º 26504 de 26/10/2023, à entidade Bright Life Events Unipessoal, Lda, pelo valor de 16.450,00€ (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. _____

_____ O Estudo Prévio foi apresentado a 11/01/2024, e comunicado em 12/01/2024, a data-limite para a entrega do Projeto de Execução será o dia 12/03/2024. _____

_____ O Projetista apresentou via email, registo n.º 202402477 de 08/03/2024, o pedido de “prorrogação de 31 dias corridos (23 dias úteis) para a entrega do projeto de execução”, com a seguinte justificação, “o relatório geotécnico, da responsabilidade do dono de obra, foi entregue apenas no dia 23 de fevereiro de 2024.”. Foi aprovada a prorrogação da entrega do mesmo até dia 12/04/2024. _____

_____ O projeto de execução foi entregue a 30/04/2024 e com correções identificadas pelos serviços, a 04/06/2024 (nova estimativa orçamental) e 13/06/2024 (projeto de execução alterado). _____

_____ Os serviços referem que o projeto de execução se encontra, na generalidade, instruído nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. _____

_____ A estimativa orçamental apresentada pelo projetista para a execução da obra é de 324.509,08€ (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e nove euros e oito cêntimos), a que acrescerá o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, considerando um planeamento de trabalhos num prazo de execução de obra de 18 meses. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução relativo à AQ_Serv_DPGOM_2023_23 – Projeto de Reabilitação do Edifício Municipal “Casa S. Pedro”, nos termos do disposto da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ A estimativa orçamental apresentada pelo projetista para a execução da obra é de 324.509,08€ (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e nove euros e oito cêntimos), a que acrescerá o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, considerando um planeamento de trabalhos num prazo de execução de obra de 18 meses. _____

_____ **5.4 – Projeto Execução: Avaliação, Instrução nos termos da Portaria 255/2023, de 07 de agosto. Consulta Prévia – Aq_Serv_DPGOM/2023/29 – Elaboração de Revisão do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Creche de Bugalhos. Documento ref.ª 202417401. Processo ref.ª 2024/300.10.005/125 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Aq_Serv_DPGOM/2023/29 Elaboração de Revisão do estudo Prévio e Projeto de Execução da Creche Bugalhos, foi adjudicado à entidade ENGJOAOSILVA, Unipessoal, Lda, pelo valor de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. _____

_____ O Estudo Prévio foi apresentado a 17/05/2024, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara a 24/06/2024. _____

_____ A 26/06/2024 veio o projetista apresentar o Projeto de Execução, o qual foi corrigido, de acordo com o solicitado pelo Município e apresentado na sua versão final a 09/07/2024. _____

_____ Os serviços referem que o projeto de execução se encontra, na generalidade, instruído nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. _____

_____ A estimativa orçamental apresentada pelo projetista para a execução da obra é de 695.570,29€ (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos), a que acrescerá o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, considerando um planeamento de trabalhos num prazo de execução de obra de 12 meses. _____

Reunião de 16/07/2024

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução relativo à Aq_Serv_DPGOM/2023/29 Elaboração de Revisão do estudo Prévio e Projeto de Execução da Creche Bugalhos, nos termos do disposto da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ A estimativa orçamental apresentada pelo projetista para a execução da obra é de 695.570,29€ (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos), a que acrescerá o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, considerando um planeamento de trabalhos num prazo de execução de obra de 12 meses. _____

_____ **5.5 – Despacho de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Concurso Público para Aquisição de Serviços_DPGOM_2024_25_Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 202416804. Processo ref.ª 2024/300.10.005/749 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Despacho de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato, referência 202416804, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de Câmara realizada a 24 de maio de 2024, referente ao Concurso Público para Aquisição de Serviços_DPGOM_2024_25_Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. _____

_____ **5.6 – Empreitada _DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena:** _____

_____ - Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO); _____

_____ - Coordenação de Segurança em Obra; _____

_____ - Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. _____

_____ **Documento Ref.ª 202417395. Processo Ref.ª 2024/300.10.001/16. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO), Coordenação de Segurança em Obra e Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, referente à Empreitada _DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. _____

_____ Informa-se que o mesmo reúne condições de validação técnica e aprovação.

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se pretendia que a obra se iniciasse o quanto antes, assim que fosse remetido o Visto Prévio do Tribunal de Contas. Gostaria que a obra se tivesse iniciado em junho. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** constatou que a Escola, no início do ano letivo, estaria de “pernas para o ar”. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que todas as obras causavam transtorno. _____

_____ Sobre a Escola EB 2/3 de Minde, informou que se iria colocar a mesma a concurso, para se ter mais maturidade e se ganhar força no acesso ao financiamento, ficando, no entanto, a adjudicação condicionada à aprovação da candidatura. _____

_____ Lamentou que aquela Escola, estranhamente, e apesar da antiga luta junto do Ministério da Educação, não constava da lista de escolas que careciam de intervenção prioritária. A seu ver, lamentou que as lógicas partidárias se sobrepusessem ao bem comum. Sentia-se, claramente, que não existira interesse político para que a Escola fosse reabilitada, sobrepondo-se este ao bem-estar das crianças. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ 1. Aprovado, parcialmente, o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

_____ 2. Dado que a Coordenação de Segurança em Obra virá a ser assegurada pela firma ENGIBENE Lda, após outorga do respetivo Contrato com o Município, foi deliberado, para efeitos de nomeação do técnico que irá exercer funções de Coordenador de Segurança em Obra nos termos do art.º 9.º do D. Lei n.º 273/2003 de 29/10, por forma a agilizar procedimentos, delegado no Senhor Presidente da Câmara as competências do Dono de Obra, no que diz respeito aos atos necessários no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10 para desenvolvimento da execução da empreitada _____

_____ c) Dar conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do referido diploma. _____

_____ **5.7 – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) - Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das**

Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento Ref.ª 202417471. Processo Ref.ª 2024/300.10.001/15. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, referente à Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ Informa-se que o mesmo reúne condições de validação técnica e aprovação.

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou ter reunido com o Ministro das Infraestruturas e Habitação sobre o fecho da circular a Alcanena, mas não houve desfecho favorável. Propôs-se receber-se a Estrada Regional 361, em troca do fecho da circular, mas não houve desfecho positivo. _____

_____ Sobre o desvio do trânsito pesado do centro da Vila, tratando-se de uma estrada regional, informou que, possivelmente se iria avançar com um estudo de tráfego para se ter dados concretos do número de pesados que circulavam dentro da Vila e, também, eventualmente, avançar-se com a elaboração do Estudo Prévio para o fecho da circular. Há dez anos iniciara-se um processo negocial que, atualmente, estava parado. _

_____ Acrescentou estar pedido, há dois anos, parecer para o desvio parcial do trânsito de pesados do centro da Vila, passando a circular apenas num sentido, para o qual não existe resposta, tramitando entre o IMT – Instituto para a Mobilidade e Transportes Terrestres e a Infraestruturas de Portugal, I.P. _____

_____ Informou o **Senhor Presidente da Câmara** estar previsto o início da obra na quinta-feira seguinte à presente reunião, com previsão de execução de 3 meses. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento questionou**, ainda que não estivesse relacionado com o assunto em questão, se a Volta a Portugal em Bicicleta, no presente ano, passava pelo Concelho. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que a mesma não passava no Médio Tejo e que se estava a tentar que, num futuro, a Volta a Portugal em Bicicleta pudesse passar na zona da Serra de Aire e Candeeiros. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ 1. Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, referente à Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o

Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ 2. Nomeada a Eng.^a Joana Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para exercer funções da Fiscalização e da Coordenação de Segurança. _____

_____ 3. Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, Desarfate - Desaterros De Fátima, Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12.º do referido diploma; _____

_____ 4. Que se solicite à entidade executante, Desarfate - Desaterros De Fátima, Lda., antes do início dos trabalhos, a entrega das Declarações necessárias à Comunicação Prévia de Abertura do estaleiro, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

_____ 5. Solicita à entidade executante, antes do início dos trabalhos, o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizado à data da Consignação dos Trabalhos ou à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO, nos termos previstos na Lei, caso esta última data seja posterior; _____

_____ 6. Solicitar à entidade executante, Desarfate - Desaterros De Fátima, Lda., a apresentação da Planta do Estaleiro; _____

_____ 7. Que após aprovação do DPSSO e antes do início dos trabalhos se comunique à ACT- Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis. _____

_____ **5.8 – Emp_DPGOM_2024_13 - Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato da Empreitada de Conceção/Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a Edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde** _____

_____ - Ata n.º 3 – Relatório Final; _____

_____ - Minuta do Contrato; _____

_____ - Compromisso. _____

_____ Documento Ref.^a 202417636. Processo Ref.^a 2024/300.10.001/37. (Para deliberação) _____

Reunião de 16/07/2024

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Ata n.º 3, do Júri do Procedimento - Relatório Final, da Emp_DPGOM_2024_13 - Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato da Empreitada de Conceção/Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a Edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, adjudicação ao concorrente ordenado em primeiro lugar e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente Nova Gente, Empreitadas, S.A., pelo valor de 10.860.153,00€ (dez milhões, oitocentos e sessenta mil e cento e cinquenta e três mil euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e um prazo de execução de 441 dias. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas constantes do Relatório Final da Emp_DPGOM_2024_13 - Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato da Empreitada de Conceção/Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a Edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, para efeitos de exclusão, admissão e ordenação das propostas. _____

_____ Adjudicar a Empreitada Emp_DPGOM_2024_13 - Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato da Empreitada de Conceção/Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a Edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, Nova Gente, Empreitadas, S.A., pelo valor de 10.860.153,00€ (dez milhões, oitocentos e sessenta mil e cento e cinquenta e três mil euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e um prazo de execução de 441 dias. _____

_____ Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ a. A notificação da deliberação de adjudicação ao adjudicatário, e em simultâneo aos restantes concorrentes acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b. A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no de 5% do preço contratual com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado) no prazo de 10 dias; _____

_____ c. A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias os documentos de Habilitação; _____

_____ d. A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, os compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada. _____

_____ e. A notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos. _____

_____ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 91.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.9 – Emp_DPGOM_2024_10_Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena:** _____

_____ - **Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO);** _____

_____ - **Comunicação Prévia a ACT** _____
_____ **Documento Ref.ª 202417504. Processo Ref.ª 2024/300/10.001/3 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, referente à Emp_DPGOM_2024_10_Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ Informa-se que o mesmo reúne condições de validação técnica e aprovação.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ 1. Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, referente à Emp_DPGOM_2024_10_Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ 2. Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12.º do referido diploma; _____

_____ 3. Que se solicite à entidade executante, TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., antes do início dos trabalhos, a entrega das Declarações necessárias à

Reunião de 16/07/2024

Comunicação Prévia de Abertura do estaleiro, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

_____ 4. Solicita à entidade executante, antes do início dos trabalhos, o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizado à data da Consignação dos Trabalhos ou à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO, nos termos previstos na Lei, caso esta última data seja posterior; _____

_____ 5. Que após aprovação do DPSSO e antes do início dos trabalhos se comunique à ACT- Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis. _____

_____ **5.10 - Aprovação do Estudo Prévio relativo à Aq_Serv_DPGOM_2024_17_ Estudo Prévio e Projeto de Execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 - Alcanena. Documento Ref.ª 202417708. Processo Ref.ª 2024/300.10.005/470. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que no seguimento do procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços com referência Aq_Serv_DPGOM_2024_17 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 - Alcanena, foi adjudicado o mesmo, por Despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, Nuno Miguel Costa Silva, pela competência delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22017, de 27/10/2022, com o n.º 202410147 de 23/04/2024, à firma Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda., pelo valor de 72.100,00€ (setenta e dois mil e cem euros), acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. _____

_____ O prazo para a elaboração do projeto é de 120 dias, correspondendo a 45 dias para a entrega do Estudo Prévio, contados da data da assinatura do Contrato, e 75 dias para a entrega do Projeto de Execução, a contar da comunicação da aprovação do Estudo Prévio. _____

_____ Tendo o contrato sido outorgado em 03/05/2024, o prazo para apresentação do Estudo Prévio era 17/06/2024, tendo o mesmo sido entregue a 18/06/2024. Após análise dos serviços, foram solicitadas correções, tendo o mesmo sido entregue, na sua versão final, a 08/07/2024. _____

_____ Relativamente à solução global e à verificação dos elementos apresentados considera-se que a mesma está, genericamente, de acordo com o solicitado pelo Município, devendo as correções identificadas na informação serem vertidas no Projeto de Execução. _____

_____ A estimativa orçamental é de 8.100.000,00€ (oito milhões e cem mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e é previsto um prazo de execução de 365 dias. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se pretendia lançar a obra para concurso ainda no presente ano. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, condicionalmente, o Estudo Prévio referente à Aq_Serv_DPGOM_2024_17_Estudo Prévio e Projeto de Execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 – Alcanena, de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. _____

_____ As correções ao mesmo encontram-se identificadas na informação ref.ª 202417708, constante do processo ref.ª 2024/300.10.005/470 e deverão ser supridas em sede de Projeto de Execução. _____

_____ O projeto apresenta um orçamento para a execução da obra de 8.100.000,00€ (oito milhões e cem mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução da empreitada de 365 dias. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Apoio pontual ao Coletivo Guarda Rios (Moledro – Associação Cultural) para a realização de atividades em torno do Rio Alviela (Observatório dos Rios, Escola Rio e Laboratório dos Sedimentos). Documento Ref.ª 202416644. Processo Ref.ª 2024/850.10.003/55. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a atribuição de um apoio pontual ao Coletivo Guarda Rios (Moledro – Associação Cultural) para a realização de atividades em torno do Rio Alviela (Observatório dos Rios, Escola Rio e Laboratório dos Sedimentos). O apoio, em espécie é estimado em 4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) e apoio financeiro é estimado em 3.990,00€ (três mil novecentos e noventa euros). _____

Reunião de 16/07/2024

_____ O presente apoio vem no seguimento da parceria que foi estabelecida com o Coletivo Guarda-Rios, no âmbito do Projeto Rollin' Rivers, com a Geota – Rios Livres.

_____ O presente apoio visa apoiar o desenvolvimento de atividades como o “Observatório dos Rios” a “Escola Rio” e o “Laboratório dos Sedimentos”, sendo que o Município aderiu, através de Declaração de Parceria, a 26 de junho de 2024, com a entidade, no sentido de receber as atividades nos seus 3 eixos, em torno do Rio Alviela, sua Nascente e o Sistema Cársico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Cada um destes eixos irá ao encontro de diferentes dimensões que se considera de extrema relevância: criar comunidades de pensamento em torno da água, em colaboração com grupos culturais, sociais e ambientais locais; ir ao encontro de faixas etárias, infanto-juvenil e séniores, alheadas por vezes da participação neste tipo de temáticas e eventos, e finalmente a possibilidade de receber os artistas do Coletivo Guarda Rios que possam desenvolver pesquisa e criação artística no nosso território. _____

_____ Pretende-se que estas atividades sejam realizadas no Concelho de Alcanena durante o período de execução do projeto ROLLIN' RIVERS, ou seja em 2024 e 2025.

_____ Prevê-se a atribuição de 2 tipos de apoio: em espécie e apoio financeiro. _____

_____ Apoio em espécie: _____

_____ - Apoio à mediação com a população, grupos e escolas locais: 1.000€ (mil euros). _____

_____ - Apoio de divulgação a partir das redes sociais e canais de divulgação do Município: 400€ (quatrocentos euros). _____

_____ - Estadia, 3 artistas, 15 noites x 100€ | eixo Observatório dos Rios: 1.500€ (mil e quinhentos euros). _____

_____ - Estadia, 2 artistas, 10 noites x 75€ | eixo Escola Rio: 750€ (setecentos e cinquenta euros). _____

_____ - Estadia, 3 artistas, 10 noites x 100€ | eixo Laboratório dos Sedimentos: 1,000€ (mil euros). _____

_____ Apoio financeiro: _____

_____ - Apoio à pesquisa e criação do Coletivo Guarda Rios | eixo Observatório dos Rios: 1.800€ (mil e oitocentos euros). _____

_____ - Apoio à conceção e dinamização do Coletivo Guarda Rios | eixo Escola Rio: 1.050€ (mil e cinquenta euros). _____

_____ - Apoio à residência de criação e pesquisa do Coletivo Guarda Rios | eixo Laboratório dos Sedimentos: 1.140€ (mil cento e quarenta euros). _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio pontual à Associação Moledro – Associação Cultural, no âmbito do Coletivo Guarda Rios para a realização de atividades em torno do rio Alviela (Observatório dos Rios, Escola Rio e Laboratório dos Sedimentos), ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ O apoio, em espécie, é estimado em 4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) e apoio financeiro é estimado em 3.990,00€ (três mil novecentos e noventa euros), repartido, este último em 20% para o ano de 2024 e 80% para o ano de 2025. _____

_____ **6.2 – Associativismo 2024 | Apoio Festejos | Programa Base 0 | Comissão Festas da Louriceira - Valor apoio 500€. Documento Ref.ª 202417123. Processo Ref.ª 2024/850.10.002/28 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio a Comissão de Festas de Louriceira apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das Festividades em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Louriceira, que decorrerão de 2 a 5 de agosto, em Louriceira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Comissão de Festas de Louriceira: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Louriceira, que decorrerão de 2 a 5 de agosto, em Louriceira. _____

_____ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a realização dos festejos. _____

_____ **6.3 – Informação de doação materiais. Documento Ref.ª 202417156. Processo Ref.ª 2024/300.10.004/8 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a empresa ITMP-Alimentar, SA NIF 503882003, manifestou interesse na doação de 48 cadeiras de escritório ao Município, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização. _____

_____ Trata-se de equipamentos seminovos que são de interesse para utilização por parte do Município, nas suas mais diversas valências. _____

_____ Propõe-se a aceitação da doação. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aceite a doação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 48 cadeiras de escritório ao município, sem fins lucrativos e indisponíveis para venda ou qualquer forma de comercialização, efetuada pela empresa ITMP-Alimentar. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Relatório de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena - Mês de junho. Documento Ref.ª 202416906. Processo Ref.ª 2024/550.20.500/32. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena - Mês de junho. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 – Campanha de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica e Controlo de Outras Zoonoses e Gestão de Animais em CRO – Centro de Recolha Oficial. Documento Ref.ª 202416364. Processo Ref.ª 2024/700.20.800/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** deu conhecimento que os municípios que faziam parte do Canil Intermunicipal se tinham reunido na semana anterior à presente reunião para prepararem uma versão preliminar dos Estatutos de uma possível Associação, atendendo a que o Canil Intermunicipal era do Município de Torres Novas, com parceria (protocolo) com os restantes Municípios. Ao se criar uma associação seria possível apresentar-se candidaturas para obras de ampliação e de gestão do espaço, podendo esse novo espaço dispor de outras valências, por exemplo, permitir-se fazer-se esterilizações, hotel canino, entre outras. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 18h05, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** _____

_____ **O Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro** propôs que a Ordem de Trabalhos fosse enviada para as Juntas de Freguesia

para divulgação junto dos seus fregueses, até para eventualmente, existirem mais participantes na reunião. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que fazia sentido. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Silva** que informou que a Veterinária Municipal, que estava grávida, tinha metido baixa, por aconselhamento médico, adiantando que iriam tentar encontrar uma alternativa para assegurar o serviço durante a sua ausência. _____

_____ **Às 18h10 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)